



OK

PORTARIA SEMAD N° 038/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** que o servidor presta serviço de Apoio Administrativo na sede do governo municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação de Apoio Administrativo, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), ao servidor **CÍCERO CLAITON ALVES DA SILVA**, titular do cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula Funcional n° 91.090-4.

OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022.**

**Art. 4º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 31 de janeiro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
César Sousa Pessoa  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

07 / 02 / 2022

Anks 60.070-4  
Funcionária